

Maria José Gueifão Mouro Tavares Santana Correia, técnica superior principal da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, ao abrigo do disposto no artigo 15.º n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, pelo facto de ter obtido classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2005 e, à data de 31 de Dezembro de 2005, já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho n.º 19 651/2006

Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Abílio Miguel Ribeiro Lima o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

7 de Setembro de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

Despacho n.º 19 652/2006

Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico

Para os devidos efeitos torna-se público que foi conferido a Célia Maria Ferreira Rodrigues o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

7 de Setembro de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Escola Náutica Infante D. Henrique

Despacho n.º 19 653/2006

Nos termos do artigo 24.º do Regulamento da Escola Náutica Infante D. Henrique e por deliberação do conselho administrativo da Escola Náutica Infante D. Henrique (ENIDH) de 30 de Julho de 2006:

1 — É aprovada a tabela de emolumentos, taxas e coimas a praticar na ENIDH, em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2 — O produto dos emolumentos constitui receita própria da ENIDH.

3 — O disposto no presente despacho não se aplica aos processos pendentes à data da sua entrada em vigor.

4 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da data da sua publicação no *Diário da República*.

5 — É revogado o despacho n.º 16 231/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005.

3 de Agosto de 2006. — O Director, *João Reverendo da Silva*.

ANEXO

Tabela de emolumentos

1 — Certidões:

1.1 — Certidão de conclusão de curso (bacharelato ou licenciatura), com ou sem discriminação das classificações obtidas — € 37,62 (1);

1.2 — Duplicado da certidão de conclusão de curso — € 11,58 (2);
1.3 — Certidão de matrícula — € 3,76;
1.4 — Certidão de inscrição, frequência ou exame — € 3,76;
1.5 — Certidão de equivalência de grau — € 11,58;
1.6 — Certidão de disciplinas com discriminação das classificações obtidas:

a) Uma só disciplina — € 8,93;
b) Por cada disciplina a mais — € 0,55;

1.7 — Certidão de curso de pequena duração ou acção de formação — € 5,79;

1.8 — Certidão narrativa ou de teor:

a) Uma lauda — € 4,63;
b) Por cada lauda a mais — € 0,70;
c) Averbamentos — € 2,59;

1.9 — Certidões não especificadas:

a) Pela 1.ª página — € 4,63;
b) Por cada página, da 1.ª até à 10.ª — € 1,17;
c) Por cada página que exceda a 10.ª — € 6,08;

1.10 — Por fotocópia:

a) Por uma lauda — € 4,63;
b) Por cada lauda a mais — € 0,70;

1.11 — Taxa de urgência por qualquer destes actos desde que praticados no prazo de quarenta e oito horas — € 15.

2 — Diplomas/cartas de curso (1):

2.1 — Estudos superiores especializados — € 106;

2.2 — Licenciatura — € 106;

2.3 — Bacharelato — € 76;

2.4 — Outros diplomas ou certificados — € 37,60.

3 — Equivalência ou reconhecimento de habilitações:

3.1 — Processo de equivalência ou reconhecimento de graus académicos — € 220;

3.2 — Equivalência a cursos de certificação obrigatória — € 73,50;

3.3 — Equivalência a uma disciplina — € 7,50;

3.4 — Provas de avaliação, se necessário, para efeitos de equivalência — € 153;

3.5 — Equivalências ou reconhecimento de habilitações estrangeiras de nível superior — € 220;

3.6 — Equivalência a disciplinas de curso superior estrangeiro:

a) Uma disciplina — € 11,58;
b) Por cada disciplina a mais — € 2,89;

3.7 — Equivalência a disciplinas de curso superior português:

a) Uma disciplina — € 11,58;
b) Por cada disciplina a mais — € 2,89;

3.8 — Termo de equiparação — € 50;

3.9 — As taxas acima fixadas, respeitantes aos processos de pedidos de equivalências, designadamente as constantes dos nos n.ºs 3.1, 3.2, 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8, serão pagas em 50 % do seu montante no acto de conclusão do processo.

4 — Exames:

4.1 — Exames para obtenção de cartas de desportista náutico a alunos da Escola Náutica Infante D. Henrique — € 36;

4.2 — Exame de reciclagem previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 280/201, de 23 de Outubro — € 66,54;

4.3 — Outros exames — € 66,54.

5 — Integração curricular:

5.1 — Definição de um plano de estudos, para efeitos de prosseguimento de estudos na Escola Náutica Infante D. Henrique — € 105,57;

5.2 — Candidatura a concursos especiais, transferência, reingresso e mudança de curso — € 32.

6 — Inscrição para exames ou provas:

6.1 — Por disciplina, na época de recurso, dentro do prazo do calendário escolar — € 5,26;

6.2 — Por disciplina na época de recurso, até 15 dias antes do exame — € 15,78;

6.3 — Por disciplina, na época especial, até oito dias antes do exame — € 10,14;

6.4 — Por disciplina, para efeitos de melhoria de nota — € 12;

6.5 — Por disciplina, ao abrigo dos estatutos especiais — € 5,57;

6.6 — Avaliação da capacidade de maiores de 23 anos:

6.6.1 — Inscrição — € 51;

6.6.2 — Inscrição fora do prazo — € 64 (3);

6.6.3 — Pedido de consulta de provas — € 2;

6.6.4 — Fotocópia das provas (por cada uma) — € 0,50;

6.6.5 — Pedido de reapreciação de provas — € 25 (4);

- 6.6.6 — Certidão do resultado das provas — € 5;
 6.6.7 — Certidão de créditos reconhecidos — € 5.
 7 — Programas:
 7.1 — Programas até quatro folhas — € 10,56;
 7.2 — Por cada folha que exceda — € 0,87.
 8 — Outros:
 8.1 — Reprodução por fotocópia de documento autêntico ou autenticado, por página — € 0,32;
 8.2 — Conferência de fotocópia com documento autêntico ou autenticado, por página — € 0,57;
 8.3 — Reclamação e recurso de provas de avaliação — a fixar no respectivo regulamento;
 8.3.1 — Recurso — € 10,56;
 8.3.2 — Recurso para o órgão directivo — € 21;
 8.4 — Averbamentos — € 2,89;
 8.5 — Requerimento de permuta — € 8,68;
 8.6 — Inscrição em disciplinas extracurriculares:
 8.6.1 — Alunos matriculados/inscritos na Escola:
 Semestrais — € 35;
 Anuais — € 70;
- 8.6.2 — Ex-alunos da Escola:
 Semestrais — € 90;
 Anuais — € 180.

- 9 — Taxas por incumprimento de prazos (desde que não haja impedimento legal):
 9.1 — Actos abrangidos por regulamentação específica — a fixar no respectivo regulamento;
 9.2 — Prática de actos fora de prazo (desde que não haja impedimento legal):
 9.2.1 — Por dia útil de atraso a contar do último dia do prazo fixado — € 3;
 9.2.2 — A partir do 20.º dia consecutivo contado a partir do último dia do prazo fixado — € 100.
 10 — Isenções e reduções:
 10.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins da ADSE, abono de família, IRS, fins militares, pensões de sangue e bolsas de estudo;
 10.2 — Os estudantes bolseiros beneficiam de uma redução de 50 % nas taxas previstas nos n.ºs 5.2 e 6;
 10.3 — Os valores previstos no n.º 3 da tabela não incluem o respectivo imposto do selo, se este for devido;
 10.4 — Da taxa prevista para revisão de prova de exame ou repreciação de processo para melhoria de nota pode ser devolvida a importância de 50 % do valor pago aos interessados no caso de virem a obter classificação mais elevada que a anteriormente obtida ou decisão mais favorável;
 10.5 — Estão isentos das taxas previstas nos n.ºs 3.5, 3.6, 3.7 e 5.1 os docentes e funcionários não docentes da Escola Náutica Infante D. Henrique;
 10.6 — A presente tabela é actualizada no início de cada ano lectivo, à taxa de inflação anual fornecida pelo Instituto Nacional de Estatística, sendo os emolumentos arredondados a dois algarismos significativos;
 10.7 — Nos casos omissos ou nos casos considerados excepcionais, pode o órgão directivo da Escola Náutica Infante D. Henrique autorizar situações de excepção ao presente despacho.

(1) Se requeridos simultaneamente, haverá uma redução de € 15 no montante global.

(2) Só pode ser emitido desde que seja comprovado que já foi requerida a passagem do diploma.

(3) Só poderão ser aceites até setenta e duas horas antes da data (dia e hora) marcada para o exame.

(4) A quantia será devolvida em caso de provimento do pedido.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 1317/2006

Isabel Gomes Mota e Costa Brotas, educadora de infância em regime de contrato administrativo de serviço docente na Casa Pia de Lisboa, I. P., e Raquel Alexandra de Vasconcelos e Castro de Brito, assistente de administração escolar em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Juromenha, foram nomeadas provisoriamente, precedendo concurso, educadoras de infância, no quadro de pessoal deste organismo, da carreira de educador de infância, da área funcional de docência, no índice 126, a primeira, e no índice 86, a segunda, com efeitos

a partir da data da posse, considerando-se rescindidos os contratos administrativos a partir da mesma data.

11 de Setembro de 2006. — O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, *Daniel Martins*.

Deliberação (extracto) n.º 1318/2006

Foram nomeados assistentes administrativos, em regime de comissão de serviço o 5.º e 7.º candidatos e em regime de nomeação provisória os restantes candidatos, no escalão 1, índice 199, com efeitos a partir da data da aceitação e da posse, considerando-se rescindidos os contratos administrativos de provimento a partir da mesma data, Natália Maria dos Santos Lopes Pinto, assistente administrativa em regime de contrato administrativo de provimento no Agrupamento de Escolas de Marrocos, Ana Paula Godinho Costa, auxiliar administrativa em regime de contrato administrativo de provimento no Instituto Politécnico de Lisboa, Rosa Maria Fonseca Direito, assistente administrativa em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Secundária 3.º Ciclo Padre António Vieira, Georgeta de Jesus Ribeiro Pratas, assistente administrativa em regime de contrato administrativo de provimento no Instituto Politécnico de Lisboa, Ana Mónica Marques Pereira, auxiliar administrativa em regime de nomeação definitiva na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, Dulce Alexandra Pereira da Silva Costa, assistente administrativa em regime de contrato administrativo de provimento no Agrupamento de Escolas de Camarate D. Nuno Alvares Pereira, Rui Manuel Caravaca Martins Godinho, auxiliar técnico de ensaios em regime de nomeação definitiva neste organismo, e Fernando Manuel Leal Cristóvão, assistente administrativo em regime de contrato administrativo de provimento no Agrupamento Vertical de Escolas Miradouro de Alfazina.

11 de Setembro de 2006. — O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, *Daniel Martins*.

Deliberação (extracto) n.º 1319/2006

Para os devidos efeitos se publica que o júri para as provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica do investigador principal arquitecto António Júlio Marques Baptista Coelho, nomeado por deliberação da direcção do LNEC de 29 Agosto de 2006, tem a seguinte composição:

Presidente — Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Vogais:

Professor António Font Arellano, professor catedrático da Escola Técnica Superior d'Arquitectura del Vallès da Universitat Politècnica de Catalunya.

Doutora Teresa Margarida Marcão Barata Salgueiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
 Professor Manuel Sande e Castro Salgado, professor catedrático convidado do Instituto Superior Técnico.

Doutor Manuel Correia Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Engenheiro José d'Assunção Teixeira Trigo, investigador-coordenador do LNEC.

Engenheiro José Ângelo Vasconcelos de Paiva, investigador-coordenador do LNEC.

Engenheiro Jorge Alberto Gil Saraiva, investigador-coordenador do LNEC.

Arquitecto António Manuel da Silva Rocha Reis Cabrita, especialista na área científica das provas.

13 de Setembro de 2006. — O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, *Daniel Martins*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P.

Aviso n.º 10 558/2006

Por despachos de 9 de Junho e de 22 de Agosto de 2006, respectivamente do conselho directivo do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P., e do conselho directivo do Instituto para a Qualificação na Formação, I. P., foi transferida Ana Catarina Gonçalves Correia Cabrito,